



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 07, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre luto oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica decretado luto Oficial, por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Heliódora/ MG, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. **Alex Leopoldino de Lima**, prefeito municipal, por dois mandatos do Município de Heliódora.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2023.

Maria da Glória Magalhães Maia

PRESIDENTE

PUBLICADO

Em 19 / 05 / 2023

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br

x

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

